



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.925/23**  
**DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.023**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO e TIAGO DE ARAUJO INOUE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.019/23 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, referente a prorrogação do Contrato nº 110/2.022 firmado com a empresa Monte Azul Engenharia Ltda, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 7.926/23**  
**DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.023**

= Conceder, a partir de 01/12/2023, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.771/23.

= Conceder, a partir de 26/12/2023, 10 (dez) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**, suspensas através da Portaria nº 7.501/23, referentes ao quinquênio de 2016/2021.

= Conceder à Servidora Sra. **EDMARIS MARIA DE SANTANA**, 27 (vinte e sete) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 7.546/23, referentes ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022, a partir de 05/12/2023 a 31/12/2023.

= Admitir o Sr. **FERNANDO MARQUES** – RG nº 18.xxx.235-x, CPF nº 709.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx03, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão do SERM – Referência 25, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/12/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.927/23**  
**DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.023**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA** – RG nº 43.xxx.080-x, CPF nº 361.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx52, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Médico ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 04/12/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **RAISA GIULIA FERREIRA - RG nº 47.xxx.703-x, CPF nº 418.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx24**, que vinha desempenhando o cargo de Dentista ESF, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/12/2023.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.